



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 10 de junho de 2024.

Of.C-0236/2024

Responde ao Requerimento nº 0226/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 549/2024, de 10/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0226/2024, de autoria dos Edis, Vantuir Faria de Carvalho e Daniele Karine Dias de Oliveira , solicita informações sobre o status na programação para a realização de nivelamento dos paralelepípedos da Rua Padre Roma, no Bairro IAPI.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 262/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 18 de junho de 2024.

Expediente nº 8273/2024;

Requerimento nº 226-2024;

Processo nº 1003/2024;

Ementa: *Solicita informações sobre o status na programação para a realização de nivelamento das paralelepípedos da rua Padre Roma - IAPI.*


Prezado Senhor,

Informamos que enviaremos uma equipe para realização de vistoria e levantamento das necessidades para reconstituir o pavimento da via, caso seja um ponto de responsabilidade desta Pasta.

Cabe destacar que a grande maioria dos afundamentos em pavimentos no município são oriundos de reparos na rede de esgotamento sanitário ou fornecimento de água potável, sendo o SAEG responsável por executar a manutenção desses pontos.

Caso a demanda em questão não seja de competência da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, nós faremos o encaminhamento para o Órgão responsável.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues,
Chefe de Gabinete.

